

Município: Senhora dos Remédios	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047484	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0005 - GESTÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	4.169,00	19.309,00	1.140,00	24.618,00
Sub Total	4.169,00	19.309,00	1.140,00	24.618,00
361 - Ensino Fundamental				
0004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.083.601,79	0,00	78.625,59	1.162.227,38
Sub Total	1.083.601,79	0,00	78.625,59	1.162.227,38
365 - Educação Infantil				
0004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	52.565,45	0,00	5.955,15	58.520,60
Sub Total	52.565,45	0,00	5.955,15	58.520,60
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	1.140.336,24	19.309,00	85.720,74	1.245.365,98

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.140.336,24
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.596.149,89
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	105.029,74
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.841.515,87
Disponibilidade de caixa (D)	24.848,13
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	24.848,13
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	80.181,61
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	3.761.334,26

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047484

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	14.370.808,50
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.592.702,13
I - Valor da Aplicação	26,17	3.761.334,26
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		168.632,13

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 26,17% da Receita Base de Cálculo.